PORTARIA Nº 25/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CLASSIFICADOS NO CONCURSO 02/2024 DE BOLSAS 2025.

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do Conselho de Curadores da FEA,** no uso das atribuições que lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional Araçatuba – FEA;

## **CONSIDERANDO:**

- I. Edital publicado do Concurso de Bolsas FAC-FEA 02/2024;
- II. A classificação final publicada com as notas obtidas pelos
  117 candidatos que realizaram a prova no dia
  24/11/2024;
- III. A análise de renda bruta per capita dos candidatos empatados com 32 pontos e o parecer da Comissão de Avaliação do Concurso;

## **RESOLVE:**

- I. Aprovar a candidata Laura Beatriz Oliveira, portadora de RG 55.587.350-X, classificada em primeiro lugar, com 34 pontos, obtendo Bolsa de 100% no valor das mensalidades do Curso de Direito FAC-FEA, durante o curso todo.
- II. Aprovar a candidata Rafaela Rodrigues Borges, portadora de RG 56.906.432-6, classificada em segundo lugar, com 32 pontos e menor renda bruta per capita, obtendo Bolsa de 40% no valor das mensalidades do Curso de Psicologia FAC-FEA, durante o curso todo.
- III. Aprovar a candidata Ana Laura Aguiar Gonçalves, portadora de RG 57.016.632-9, classificada em terceiro lugar com 32 pontos e com a segunda menor renda bruta per capita, obtendo Bolsa de 30% no valor das mensalidades do Curso de Psicologia FAC-FEA, durante o curso todo.
- **IV.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Araçatuba, 06 de dezembro de 2024.

Dr. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Araçatuba - FEA